

PROPOSTA DE 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA DE 2025

PROPOSTA

Nº 2/RH/2025

Para efeitos da alínea a), do nº 2, do artº 3º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea o), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que se submeta para aprovação da Assembleia Municipal a primeira alteração ao Mapa de Pessoal, Regulamento do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento, do Município de Tábua de 2025, nos termos da Informação nº 8/RH/2025, de 30 de janeiro, dos Recursos Humanos, que se anexa à presente proposta.

Paços do Município de Tábua, 31 de janeiro, de 2025

O Presidente da Câmara,

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz



Presente na Reunião de Câmara de	10/02/25
Aprovado	☒
Indefinido	☐
Conhecimento	☐
Remetido a	Dr. Mário Sérgio
Asssembleia Municipal	
1 de 1	

Informação Nº 4/RH	De: Mário José Rodrigues Serrano Técnico Superior	Para: Exma. Sra. Chefe da DAF Drª Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix
Processo Nº Data 30/01/2025	Parecer / Proposta	Despacho / Deliberação
Assunto: 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal, Regulamento do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento do Município de Tábua para 2025		

Relativamente ao assunto, vêm estes serviços informar que:

1. O Mapa de Pessoal e respetivo Regulamento de 2025 aprovado pela Assembleia Municipal a 23/12/2024, por lapso dos nossos serviços contém uma imprecisão relativamente ao solicitado superiormente, nomeadamente nos postos de trabalho referentes à categoria de Técnico Superior, na área de Educação, pelo que se propõe a sua retificação;
2. Nos termos do solicitado superiormente, procedeu-se a mais uns pequenos ajustes no Mapa de Pessoal e respetivo Regulamento;
3. A correção referida no ponto 1 e os ajustes referidos no ponto 2 refletem-se nos documentos em anexo e cujas alterações encontram-se assinaladas a amarelo:
 - a. Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2025;
 - b. Extrato da alteração ao Regulamento do Mapa de Pessoal de 2025;
 - c. Plano Anual de Recrutamento para 2025.

Caso os documentos sejam aprovados pelo Órgão Executivo, deverão os mesmos ser remetidos a aprovação do Órgão Deliberativo para que este possa produzir os seus efeitos.

À consideração superior.

DATA: 30/01/2025

ASSINATURA:



(Mário José Rodrigues Serrano)

Mapa de Pessoal do Município de Tábuá 2025 - 1ª Alteração

Unidades Flexíveis	Subunidades Flexíveis e Serviços Enquadrados por Legislação Específica	Atribuições	Cargos / Carreiras / Categorias												Área Profissional, ou Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
			Carreiras Especiais						Carreiras Gerais							Outras Carreiras	Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Comissão de Serviço				Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			Cargos de Pessoal Dirigente		Sist. e Tec. de Informação		Fiscalização		Técnico Superior	Assistente Técnico		Assistente Operacional		O			N	T	O	N	T	O	N	T	O	N	T	O	N	T																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
																															Int. Nível 2	Int. Nível 3	Exp.	Téc.	Fiscal Coord.	Fiscal																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	Serviços Veterinários Municipais	a)							1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										

Mapa de Pessoal do Município de Tábuá - 1ª Alteração

[illegible]

Mapa de Pessoal do Município de Tábua 2025 - 1ª Alteração

Unidades Flexíveis	Subunidades Flexíveis e Serviços Enquadrados por Legislação Específica	Atribuições	Cargos / Carreiras / Categorias													Área Profissional, ou Formação Acadêmica ou Profissional	Postos de Trabalho											
			Cargos de Pessoal Dirigente			Carreiras Especiais			Carreiras Gerais				Outras Carreiras	Tempo Indeterminado			Termo Resolutivo			Comissão de Serviço			Total					
			Sist. e Tec. de Informação		Fiscalização		Técnico Superior	Assistente Técnico		Assistente Operacional		Q		N	T		Q	N	T	Q	N	T	Q	N	T			
			Int. Nível 2	Int. Nível 3	Esp.	Téc.		Fiscal Coord.	Fiscal	Coord. Téc.	Assist. Téc.															E. G. Op.	Enc. Op.	Assist. Op.
Div. Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU)		p)	1													0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	
																	2	0	2	0	0	0	0	0	2	0	2	
		q)							7								1	3	4	0	1	1	0	0	1	4	5	
																	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	
Div. Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU)	Seção Administrativa	r)											1			2	0	2	0	0	0	0	0	2	0	2		
																	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	
		s)															0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1
																	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	
Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA)		t)														1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1		
																	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	
		u)															0	3	3	0	1	1	0	0	0	4	4	
																	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	
Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA)		v)														1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1		
																	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	

Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA)

Mapa de Pessoal do Município de Tábua 2025 - 1ª Alteração

[illegible]

Mapa de Pessoal do Município de Tábua 2025 - 1ª Alteração

Unidades Flexíveis	Subunidades Flexíveis e Serviços Enquadrados por Legislação Específica	Atribuições	Cargos / Carreiras / Categorias													Área Profissional, ou Formação Académica ou Profissional	Postos de Trabalho																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
			Cargos de Pessoal Dirigente				Carreiras Especiais				Carreiras Gerais						Outras Carreiras	Tempo Indeterminado				Termo Resolutivo				Comissão de Serviço				Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
			Int. Nível 2		Int. Nível 3	Esp.	Sist. e Tec. de Informação	Fiscalização		Técnico Superior	Assistente Técnico		Assistente Operacional					O	N	T	O	N	T	O	N	T	O	N	T																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
			Int. Nível 2	Int. Nível 3	Coord. Téc.			Assist. Téc.	E. G. Op.		Enc. Op.	Assist. Op.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Divisão de Educação e Desenvolvimento Social (DEDS)	Ação Social, Educação, Cultura e Turismo y)				1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											</

Atribuições

- a) Serviços Veterinários Municipais

b) Serviços Municipais de Proteção Civil

c) Direção e Coordenação da USIP

d) Comunicação e Imagem

e) Desenvolvimento Económico e Apoio Empresarial

f) Informática e Comunicação

g) Jurídico

h) Direção e Coordenação da DAF

i) Tesouraria

j) Recursos Humanos

k) Expediente, Taxas e Licenças

l) Serviços Gerais
- m) Expedição e Arquivo

n) Contabilidade e Faturação

o) Património

p) Direção e Coordenação da DOPGU

q) Serviços Técnicos da DOPGU

r) Apoio Administrativo à DOPGU e à DOSUA

s) Direção e Coordenação da DOSUA

t) Serviços Operacionais da DOSUA

u) Direção e Coordenação da DEDS

v) Ação Social

w) Educação
- y) Cultura e Turismo

z) Desporto

aa) Juventude

EXTRATO COM A PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA DE 2025

- **Divisão de Educação e Desenvolvimento Social:**
 - **Subunidade de Ação Social, Educação, Cultura e Turismo:**
 - **Educação:**

Superior Hierárquico:		Chefe da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social
Autoridade Sobre:		-----
Categoria e Carreira ou Cargo:		Assistente Operacional
Área Profissional:		Motorista de Ligeiros
Requisitos Habilitacionais:		Escolaridade mínima obrigatória
Requisitos Especiais:	Obrigatórios:	Carta de condução da categoria B
	Preferenciais:	Certificado de Aptidão de Motorista; Certificado de Aptidão Profissional para o Transporte Coletivo de Crianças (TCC); Pelo menos um ano de experiência comprovada na profissão.
Competências Transversais:	Nucleares:	• Orientação para o serviço público; • Orientação para a colaboração; • Orientação para a mudança e inovação; • Orientação para resultados.
	Funcionais:	• Comunicação • Iniciativa; • Orientação para a segurança; • Tomada de decisão.
Nº de Postos de Trabalho:	Vínculo:	RCTFP Tempo Indeterminado – 2
	Situação:	Ocupados – 1 Necessidades – 1
Atribuições e Competências (Funções): → Conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; → Conduzir viaturas ligeiras para transporte de pessoas, segundo os percursos pré-estabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; → Cuidar da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; → Verificar com regularidade o correto funcionamento dos sistemas de retenção e adaptação para o transporte de crianças (quando aplicável); → Receber e entregar expediente ou encomendas; → Participar superiormente as anomalias verificadas.		

- **Subunidade de Desporto e Juventude:**

▪ **Desporto:**

Superior Hierárquico:		Chefe da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social
Autoridade Sobre:		-----
Categoria e Carreira ou Cargo:		Técnico/a Superior / Técnico/a Superior
Área Profissional:		Educação Física
Requisitos Habilitacionais:		Licenciatura em Educação Física
Requisitos Especiais:	Obrigatórios:	Habilitação para lecionar no sistema nacional de ensino.
	Preferenciais:	Experiência profissional comprovada a lecionar no Pré-Escolar e/ou no 1º Ciclo do Ensino Básico.
Competências Transversais:	Nucleares:	• Orientação para o serviço público; • Orientação para a colaboração; • Orientação para a mudança e inovação; • Orientação para resultados.
	Funcionais:	• Análise crítica e resolução de problemas; • Comunicação • Orientação para a inclusão; • Orientação para a participação.
Nº de Postos de Trabalho:	Vínculo:	RCTFP Tempo Indeterminado – 9
	Situação:	Ocupados – 8 Necessidades – 1

Atribuições e Competências (Funções):

- Assegurar todas as tarefas relacionadas com as *Atividades de Enriquecimento Curricular* no âmbito da atividade física e desportiva, no ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico;
- Prestar apoio nas atividades desenvolvidas nas infraestruturas desportivas e afins do Município de Tábua;
- Prestar apoio em quaisquer atividades no âmbito do desporto, saúde e lazer;
- Promover a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao desempenho da atividade;
- Organizar e desenvolver atividades desportivas nas várias instalações desportivas;
- Propor a criação e dinamização de infraestruturas desportivas (naturais e artificiais) para o desenvolvimento harmonioso do desporto, junto das populações;
- Fomentar a prática desportiva e de ocupação de tempos livres;
- Fomentar e apoiar o desenvolvimento de coletividades desportivas e recreativas do concelho;
- Desenvolver iniciativas de apoio à juventude e à mobilidade juvenil;
- Assegurar a gestão e coordenação das iniciativas municipais destinadas à juventude;
- Promover projetos e atividades de ocupação dos tempos livres dos jovens, principalmente durante os períodos de férias escolares;
- Assegurar o desenvolvimento de atividades ligadas à sensibilização e recuperação dos jovens face às diversas problemáticas atuais.

▪ **Juventude:**

Superior Hierárquico:		Chefe da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social
Autoridade Sobre:		-----
Categoria e Carreira ou Cargo:		Técnico/a Superior / Técnico/a Superior
Área Profissional:		Tradução
Requisitos Habilitacionais:		Licenciatura em Tradutores e Intérpretes
Requisitos Especiais:	Obrigatórios:	-----
	Preferenciais:	-----
Competências Transversais:	Nucleares:	• Orientação para o serviço público; • Orientação para a colaboração; • Orientação para a mudança e inovação; • Orientação para resultados.
	Funcionais:	• Análise crítica e resolução de problemas; • Gestão do conhecimento; • Comunicação; • Orientação para a inclusão.
Nº de Postos de Trabalho:	Vínculo:	RCTFP Tempo Indeterminado – 1
	Situação:	Ocupados – 1 Necessidades – 0

Atribuições e Competências (Funções):

- Elaborar estudos e promover projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da juventude, designadamente através do suporte à elaboração, implementação, monitorização e avaliação da Estratégia Municipal de Juventude, e seus respetivos planos de ação;
- Pesquisar, gerir e organizar documentação no sentido da promoção da partilha de conhecimentos e das boas práticas e políticas municipais na área da juventude;
- Preparar e ou dinamizar reuniões e ações de capacitação dirigidas a jovens e a associações juvenis, nomeadamente no Conselho Municipal de Juventude;
- Participar no desenho, execução e avaliação de intervenções e projetos, com diversos graus de complexidade, no âmbito da juventude, que materializam as políticas do município nesta área, enquadradas em parcerias com diversas entidades;
- Promover a articulação e parceria com entidades exteriores responsáveis por ações e projetos na área da juventude;
- Atendimento, apoio e encaminhamento da população migrante do concelho de Tábua, no âmbito das atividades e competências do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM);
- Traduzir documentos, regulamentos e outras publicações elaboradas pelo Município de Tábua, que permita o seu acesso e compreensão a toda a população migrante, bem como qualquer documento, regulamento ou publicação do interesse dos serviços.

Plano Anual de Recrutamento do Município de Tábua 2025 - 1ª Alteração

(artº 28º e seguintes, de Lei nº 35/2014, de 20 de abril, na sua atual redação)

Unidade	Subunidade ou Serviço	Carreira	Categoria	Área de Atividade	Tipo de Vínculo	Âmbito do Recrutamento	Nº de Postos de Trabalho
	Serviços Municipais de Proteção Civil	Técnico/a Superior	Técnico/a Superior	Proteção Civil	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
	Serviços Veterinários Municipais	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio à Veterinária	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
	Património	Assistente Técnico/a	Assistente Técnico/a	Administrativo/a	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística	Serviços Técnicos	Técnico/a Superior	Técnico/a Superior	Engenharia Civil	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
					CTFP Termo Resolutivo Certo	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
					CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente	Serviços Técnicos	Técnico/a Superior	Técnico/a Superior	Engenharia Civil	CTFP Termo Resolutivo Certo	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
					CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
					CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Canalizador	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
				Cantoneiro de Limpeza e Arruamentos	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	3
				Condutor Máq. Pesadas e Veic. Especiais	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Coveiro	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
				Pedreiro	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	3

Plano Anual de Recrutamento do Município de Tábua 2025 - 1ª Alteração (artº 28º e seguintes, de Lei nº 35/2014, de 20 de abril, na sua atual redação)

Unidade	Subunidade ou Serviço	Carreira	Categoria	Área de Atividade	Tipo de Vínculo	Âmbito do Recrutamento	Nº de Postos de Trabalho
Divisão de Educação e Desenvolvimento Social	Ação Social, Educação, Cultura e Turismo - Educação	Técnico/a Superior	Técnico/a Superior	Educação Social	CTFP Termo Resolutivo Incerto	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
				Terapia da Fala	CTFP Termo Resolutivo Incerto	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
	Ação Social, Educação, Cultura e Turismo - Educação	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
				Auxiliar de Apoio à Educação (TCE)	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	2
				Auxiliar de Apoio à Educação	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	2
				Atendimento e Serviços Gerais	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
	Desporto e Juventude	Técnico/a Superior	Técnico/a Superior	Educação Física	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Serviços Gerais	CTFP Tempo Indeterminado	Candidatos/as com e sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.	1

Nota: Qualquer posto de trabalho poderá ser provido por recurso a procedimento concursal comum ou através do regime de mobilidade previsto na LTFP.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÊNIO DE 2021-2025

MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 12.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal, no Edifício da COMECA – Comissão de Melhoramentos da Freguesia da Carapinha, na Rua da Comeca, Freguesia da Carapinha, pelas catorze horas e trinta minutos, tendo sido aguardados quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

João Luiz Alves Fiúza

André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça

Olga Mafalda da Cruz Nunes

Rui Brito Pereira

José Alberto Pereira

Maria Dulce Garcia Coimbra

Leonardo Rafael Amado Brito

Abílio Rodrigues

Carlos António Abreu Fonseca Varandas

Pedro José Pereira Cardoso

Amadeu Alves

José Manuel Antunes

Lúcia Margarida Martins Baptista Neves, em substituição de Ana Marta Santos André de Lima

Rogério Dias, em substituição de Beatriz Marques Andrade

Mário Manuel Silva, em substituição de Carolina Cardoso Gonçalves

Rui Manuel Silva, em substituição de Francisco Ivo de Lima Portela



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidentes de Freguesias Presentes:

José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)
Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)
Sónia Isabel Alves Rodrigues Oliveira (Presidente J. F. de Midões)
António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)
José Ângelo Pires de Oliveira (Secretário) em representação da Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)
Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)
Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)
Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)
João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)
Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)
João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Nuno Miguel Castanheira Carvalho
Ana Marta Santos André de Lima
Beatriz Marques Andrade
Carolina Cardoso Gonçalves
Paula Cristina Figueiredo Ribeiro
Francisco Ivo de Lima Portela
António Carlos da Fonseca Nina
Gabriela Sofia Fonseca Marques

Presente o Presidente da Câmara:

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, António Manuel Fonseca Oliveira
Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Vereador, David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereadores Faltosos:

Vereador, Fernando Tavares Pereira

Vereadora, Susana Margarida Macedo Mendes

Vereadora, Maria do Rosário Martins Garcia Pereira de Almeida

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

Referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Fez uma chamada de atenção para o facto do núcleo de apoio à Assembleia Municipal necessitar dos contactos atualizados dos membros que vêm substituir outros membros, agradecendo mais uma vez aos respetivos responsáveis das bancadas que diligenciam no sentido de fornecer os contactos telefónicos dos membros.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Freguesia da Carapinha, Rogério Manuel Lopes Neves, anfitrião da presente sessão descentralizada da Assembleia Municipal, dando as boas-vindas a todos os presentes ao território da Freguesia da Carapinha.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, foi distribuído o Esboço da Minuta da Ata da presente sessão ordinária da Assembleia Municipal.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2024.

Uma vez apreciado este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, foi colocado à votação pelo Presidente da Mesa o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2024, pela forma usual de votar.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos vinte e dois Membros nesse momento presentes, e que participaram na referida sessão da Assembleia Municipal, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e dois.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata n.º 19 da Sessão da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2024.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. LEITURA E APRECIÇÃO DO EXPEDIENTE DO PERÍODO DECORRIDO ENTRE A ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A PRESENTE DATA:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do estipulado no Regime Municipal [artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 7.º, n.º 1, alínea m)], foi dado conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes para o concelho, incluindo mensagens, informações, explicações e convites recebidos até à data e desde a última assembleia, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. REFLEXÃO SOBRE A HABITAÇÃO NO CONCELHO DE TÁBUA – INTERVENÇÕES DE ANA CLÁUDIA GUEDES, INVESTIGADORA E FORMADORA NA ÁREA DO URBANISMO E DA VEREADORA RESPONSÁVEL PELO PELOURO:

Foi feita uma intervenção sobre o assunto e a apresentação da oradora convidada, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, conforme documento que se aproveita anexar à presente ata.

A oradora convidada, Dra. Ana Cláudia Guedes, fez depois uma apresentação do tema em reflexão sobre a habitação.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da ausência da Senhora Vereadora responsável pelo Pelouro, Dra. Susana Mendes, por estar a representar o Município num Fórum Educativo, pelo que a Senhora Eng.ª Sílvia Ferreira, colaboradora do Município nesta área, irá falar sobre a situação da habitação no Concelho de Tábua.

Terminado este ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

4. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Foram presentes à Mesa da Assembleia Municipal as respetivas intervenções, documentos estes que ficam anexos à presente ata e que dela fazem parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente à atividade e à situação financeira do Município, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. DELIBERAR SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA I) N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Mapa «*Demonstração do Desempenho Orçamental 2024*», para efeitos do disposto no artigo 145.º, da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro – Orçamento de Estado para 2025, segundo o qual «*após a aprovação do mapa “Demonstração do desempenho orçamental”, pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental*» e no seguimento do constante do artigo 33.º, n.º 1, alíneas i) e ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

É igualmente presente a Proposta n.º 3/P/2025, datada de 5 de fevereiro de 2025, do Senhor Presidente da Câmara, e o extrato da Minuta da Ata n.º 03/2025, respeitante à deliberação n.º 41 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10 de fevereiro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Depois de analisados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aprovação do Mapa «*Demonstração do Desempenho Orçamental 2024*», para incorporação do referido saldo de gerência, no valor de 2.809.367,52 €, no orçamento municipal de 2025.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: cinco;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **MAIORIA**, o Mapa «*Demonstração do Desempenho Orçamental 2024*», para efeitos do disposto no artigo 145.º, da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro – Orçamento de Estado para 2025.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. DELIBERAR SOBRE A 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP (GRANDES OPÇÕES DO PLANO) – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 1, ALÍNEA A), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi presente a 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita de 2025 e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano [PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e AMR (Atividades Mais Relevantes)] do ano 2025, decorrente da Proposta n.º 4/P/2025, datada de 05 de fevereiro de 2025, do Senhor Presidente da Câmara.

Foram juntos os respetivos quadros anexos, acompanhados pelo extrato da Minuta da Ata n.º 03/2025, no que diz respeito à deliberação n.º 42 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10 de fevereiro de 2025, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia e também na sequência do ponto anterior, foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita de 2025 e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano [PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e AMR (Atividades Mais Relevantes)] do ano 2025.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita de 2025 e 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano [PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e AMR (Atividades Mais Relevantes)] do ano 2025, nos moldes e considerações descritas nos documentos apresentados, que aqui se consideram reproduzidos, e nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e no disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA DE 2025, PARA EFEITOS DA ALÍNEA A), DO N.º 2, DO ARTIGO 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 209/2009 DE 3 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM A ALÍNEA O) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta n.º 2/RH/2025, datado de 31 de janeiro de 2025, do Senhor Presidente da Câmara, que se faz acompanhar pela Informação n.º 4/RH, dos Recursos Humanos, datada de 30 de janeiro de 2025, do extrato com a Proposta da 1ª Alteração ao Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2025, do Plano Anual de Recrutamento do Município de Tábua 2025, e da deliberação n.º 37 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10 de fevereiro p.p..

Tais documentos apresentados pela Câmara Municipal foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Uma vez apreciado este ponto e não tendo sido solicitados esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta n.º 1/RH/2024, respeitante à 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2025 e respetivos documentos.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e oito.

Aprovada por **UNANIMIDADE**, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2025, extrato da 1ª Alteração ao Regulamento do Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2025, e o Plano Anual de Recrutamento do Município de Tábua 2025.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. DAR CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO NO ÂMBITO DO N.º 1 DO ARTIGO 15.º DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA), NOS TERMOS DA ALÍNEA C), N.º 2, DO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o documento respeitante à Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 20 de janeiro de 2025, no âmbito do disposto no artigo 15.º, n.º 1, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), de acordo com o qual «os *dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano:*

- a) *Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais;*
- b) *Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.»*

É igualmente presente o extrato da Minuta da Ata n.º 02/2025, respeitante à deliberação tomada na Reunião Pública da Câmara Municipal de 23 de janeiro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento nos termos do disposto no artigo 15.º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a Audição do Público.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às dezassete horas e dez minutos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar se lavrou a presente minuta de ata, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções e vinte e oito votos a favor, que foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa, *Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares*:

O Primeiro Secretário, *João Luiz Alves Fiúza*:

O Núcleo de Apoio, *Liliana Marina Fonseca Cristóvão*: